**INDICAÇÃO Nº 506 /2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 05 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUATRO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SANTO ANDRÉ, VISANDO À QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO PELO SUS.**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à apreciação do Plenário a presente Indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que sejam adotadas as providências necessárias à aquisição e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado nas salas de Triagem, Enfermagem, Curativo e Consultório Médico da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Santo André.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a melhoria das condições estruturais e funcionais da UBS, especificamente no Bairro Santo André. Atualmente, os espaços destinados ao atendimento à população não contam com climatização adequada, o que compromete significativamente a qualidade dos serviços de saúde ofertados e o bem-estar de pacientes e profissionais.

A climatização dos ambientes de saúde é essencial para garantir conforto térmico, reduzir riscos de contaminação, preservar materiais e equipamentos e,

principalmente, assegurar um atendimento mais acolhedor, respeitoso e digno, conforme os princípios da **Política Nacional de Humanização (PNH)** do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pelo Ministério da Saúde.

Além disso, ambientes de saúde devidamente climatizados contribuem para a valorização das condições de trabalho dos servidores, fortalecendo sua saúde ocupacional e a efetividade das ações desenvolvidas. Vale lembrar que o acolhimento e a ambiência são eixos estratégicos da humanização do SUS, devendo ser promovidos em todas as unidades de saúde, inclusive nas situadas em regiões mais distantes ou de difícil acesso.

O pedido também está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal), bem como com os dispositivos do **Código de Posturas do Município de Santarém (Lei Municipal nº 17.738/2003)**, que determinam ao Poder Público o dever de garantir salubridade e condições adequadas nos espaços públicos.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, a fim de que possamos assegurar um atendimento humanizado e de qualidade à população local, promovendo a equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82